



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 012 / PMF/SUSP / 2008

**- DICIPLINA O COMÉRCIO AMBULANTE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO
TEMPORADA 2008/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, artigo 15, § 5º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, faz saber a quem possa interessar que:

PRORROGA o prazo para as inscrições até o dia 31 de outubro de 2008, para as modalidades de Comércio Ambulante que constam do Objeto: 1.1; 1.2; 1.3; e 1.4 da PORTARIA Nº 007/PMF/SUSP/2008. Mantendo os itens: 1.5 e 1.6 as datas de inscrição de 06 a 24 de outubro de 2008, sem qualquer alteração.

ALTERA o item 5.6 da divulgação da listagem dos classificados para os itens acima prorrogados para o dia 07 de novembro de 2008, a partir das 9h, no pátio da SUSP.

Florianópolis, 23 de outubro de 2008.

Engº Civil José Carlos Rauen – Crea 14.996-0
Secretario Municipal –PMF/SUSP